|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI nº 00146.001447/2024-27 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Mudança de local da 144ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024 |

|  |
| --- |
| DELIBERAÇÃO Nº 049/2024 – CEP – CAU/BR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma presencial, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho 2024 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) aprovado e revisado pela Deliberação nº 018/2024-CEP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a mudança de local da 144ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024

2 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa para aprovação de mudança do calendário pela Presidência do CAU/BR nas instâncias competentes e as providências relativas às convocações dos conselheiros titulares membros da comissão e dos funcionários, visto que será necessário o suporte das assessorias técnicas e jurídica nos dias de reunião;

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar à Presidência para aprovação nas instâncias competentes e as providencias de convocação dos conselheiros e funcionários  | 1. dias
 |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 08 de novembro de 2024.

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

(Híbrida)

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Maria Eliana Jubé Ribeiro  | X |  |  |  |
| Coordenadora-adjunta | Fernanda Basques Moura Quintão | X |  |  |  |
| Membro | Carlos Lucas Mali  | X |  |  |  |
| Membro | Jean Faria dos Santos |  |  |  | X |
| Membro | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva  | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 07/11/2024**Matéria em votação:** Mudança de local da 144ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024**Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (4) **Impedimento/suspeição**: (0)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro **Assessoria Técnica:** Cláudia de M. Quaresma e Raphaela Rezende Ariza |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro, e as assessoras técnicas Cláudia de M. Quaresma e Raphaela Rezende Ariza ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora da CEP-CAU/BR | **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**Analista Técnica da SGM**RAPHAELA REZENDE ARIZA**Analista Técnica da SGM |